



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MURICI

RESOLUÇÃO Nº 9 / 2024 - CA_MURICI (11.10)

Nº do Protocolo: 23041.043614/2024-81

Murici-AL, 22 de novembro de 2024.

Aprovar *ad referendum* a proposta do Calendário Acadêmico do curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do ano letivo de 2025 do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas -Ifal.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE CAMPUS CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Murici, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Ifal Campus Murici, designado pela Portaria nº 1.822/Ifal, de 13 de maio de 2024, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 92, seção 2, pg. 13 no dia 14 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26 da resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o art. 169 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterada pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2023 e tendo em vista a Resolução nº 193, de 7 de dezembro de 2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, e o que consta no processo administrativo nº 23041.041.880/2024-79

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a proposta do Calendário Acadêmico do curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do ano letivo de 2025 do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas -Ifal, em forma de ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 18:09)
HERBERT NUNES DE ALMEIDA SANTOS
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
CA_MURICI (11.10)
Matrícula: 1844831

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 22/11/2024 e o código de verificação: 0e5b05eeda